



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Dispõe sobre a denominação do Posto Odontológico localizado anexo ao Posto de Saúde do Bairro Açude 1 e dá outras providências.

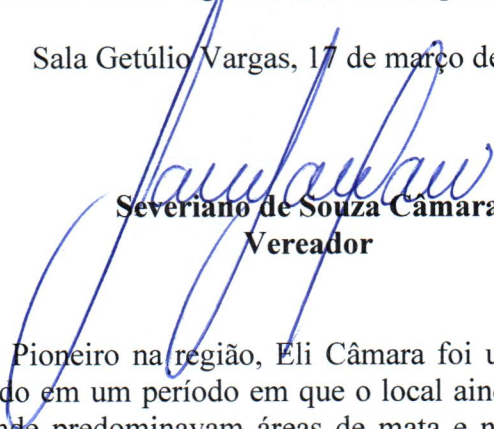
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto Odontológico “Eli Câmara”, o posto odontológico anexo ao Posto de Saúde Dra. Célia Moren Netto no Bairro Açude 1 em Volta Redonda

Art. 2º A denominação de que se trata esta Lei passa vigorar a partir da data de sua publicação, devendo o Poder executivo providenciar a confecção e instalação da respectiva placa de identificação nas áreas externas e internas do referido equipamento público de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 17 de março de 2026.


Severiano de Souza Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pioneiro na região, Eli Câmara foi um dos fundadores do Bairro Açude, tendo chegado em um período em que o local ainda era marcado pela ausência de infraestrutura, onde predominavam áreas de mata e não havia sequer escadões ou estrutura urbana básica. Com coragem, trabalho e determinação, ajudou a construir a comunidade que hoje se encontra consolidada.

Durante mais de 40 anos, residiu no Bairro, onde constituiu sua família, criou seus filhos e construiu uma trajetória marcada por dedicação, simplicidade e vínculo com a comunidade local. Sua história se confunde com a própria evolução do bairro Açude, sendo reconhecido por moradores como referência de pioneirismo e pertencimento.

Eli Câmara permaneceu no Bairro até o fim de sua vida, vindo a falecer em 30 de dezembro de 2024, deixando um legado de luta, trabalho e contribuição social.

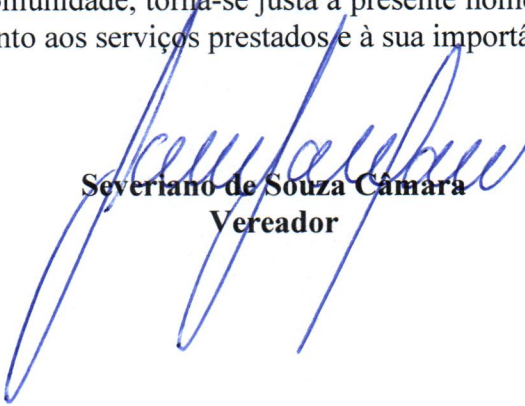


Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Diante de sua relevância histórica e do impacto de sua presença na formação e desenvolvimento da comunidade, torna-se justa a presente homenagem perpetuando seu nome em reconhecimento aos serviços prestados e à sua importância para o município.


Severiano de Souza Câmara
Vereador

Prot. 450/2026 JHA